



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 26

Reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas justificadas: -- Não houve faltas -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2021.12.14 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.896,54€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.060.887,41€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	124.614,80€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	97.772,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	200.568,02€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	138.297,91€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	309.176,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	175.690,43€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	20.764,04€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	465.204,53€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	661.485,37€
Caixa geral de Depósitos, SA	0035090900003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	207.683,91€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROPOSTA N.º 276/2021/CM – Comparticipação do Projeto “Choose Guadiana” – Associação Odiana -----

PROPOSTA N.º 277/2021/CM – Carnaval 2022 – Transferência de Verba para Junta de Freguesia de Altura -----

PROPOSTA N.º 278/2021/CM – Empreitada “Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia da Altura” – Trabalhos a Menos -----

PROPOSTA N.º 279/2021/CM – Protocolo entre o Município de Castro Marim e a UP Portugal -----

PROPOSTA N.º 280/2021/CM – Abertura de Procedimento Concursal por tempo determinado – Um Técnico Superior – Design da Comunicação – UOEASCD -----

PROPOSTA N.º 281/2021/CM – Pedido de Parecer - Emissão de Certidão de Compropriedade - Processo N.º 05-330/2021 -----

PROPOSTA N.º 282/2021/CM – Cartão do Idoso – Indeferimento -----

PROPOSTA N.º 283/2021/CM – Renovação Cartão do Idoso -----

PROPOSTA N.º 284/2021/CM – Auxílios Económicos – Ano Letivo 2021/2022 – Pré-Escolar (AAAF) -----

PROPOSTA N.º 285/2021/CM – Lançamento da Empreitada designada “Unidade Local de Formação de Bombeiros - Azinhal” – Concurso Público -----

PROPOSTA N.º 286/2021/CM – Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022 -----

PROPOSTA N.º 287/2021/CM – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2022 -----

PROPOSTA N.º 288/2021/CM – Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2022 -----

PROPOSTA N.º 289/2021/CM – Taxas de Derrama a aplicar em 2022 referente ao exercício de 2021 -----

PROPOSTA N.º 290/2021/CM – Participação Variável no IRS de 2022 – Receita - Ano 2023 -----

PROPOSTA N.º 291/2021/CM – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do acordo quadro de combustíveis rodoviários da CI-AMAL - Processo AQ-Amal-01/2021 -----

PROPOSTA N.º 292/2021/CM – Documentos Previsionais para 2022 e seguintes Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal -----

ADITAMENTO:

PROPOSTA N.º 293/2021/CM – Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos - Relatório Final de Análises de Propostas / Minuta de Contrato



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

H. J.
K.
C. J. P.

O Senhor Presidente deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes. -----

Seguidamente, pôs à votação a ata n.º 25 de 02 de dezembro. -----

Ata n.º 25 de 02 de dezembro de 2021 – Aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve intervenções -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PROPOSTA N.º 276/2021/CM – COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO “CHOOSE GUADIANA” – ASSOCIAÇÃO ODIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 277/2021/CM – CARNAVAL 2022 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Senhor Presidente informou que o apoio é no pressuposto do evento ser realizado. -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 278/2021/CM – EMPREITADA “ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DA ALTURA” – TRABALHOS A MENOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 279/2021/CM – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A UP PORTUGAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 280/2021/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO DETERMINADO – UM TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN DA COMUNICAÇÃO – UOEASCD - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

PROPOSTA N.º 281/2021/CM – PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 05-330/2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 282/2021/CM – CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 283/2021/CM – RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 284/2021/CM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 285/2021/CM – LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “UNIDADE LOCAL DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS - AZINHAL” – CONCURSO PÚBLICO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista congratularam-se pela adjudicação final da obra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 286/2021/CM – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 287/2021/CM – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente disse haver uma grande rigidez na gestão financeira do município cada vez mais dependente do IMI e menos das transferências do estado. Explicou que para o ano de 2022 prevê-se a aprovação de um regulamento com medidas de discriminação positiva, que permitam aprovar taxas diferenciadas para os prédios afetos a primeira habitação própria e permanente. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A' and several illegible signatures and initials.

Fez ainda uma explicação acerca do coeficiente de localização e a influência que esse coeficiente tem no calculo do valor patrimonial dos prédios urbanos, sendo que os coeficientes no concelho são baixos e a mesma casa, em dois concelhos diferentes têm um valor patrimonial completamente diferente. Acrescentou que nos últimos três anos estes coeficientes não foram atualizados e todos os munícipes que pediram a reavaliação do valor das suas casas vão ter o valor de IMI reduzido, pela inexistência da ação da administração fiscal. -----

Referiu que nos últimos anos não houve consignação de receita, mas que politicamente foi assumido que o diferencial coletado em anos anteriores, entre os 0,35% e os 0,40%, no valor aproximado de quatrocentos mil euros, seria afeto aos seguintes compromissos: -----

- Lar de Altura, compromisso já cumprido; -----
- Aumento da taxa de participação aos Bombeiros de VRSA; -----
- Apoio à construção do Lar de Alzheimer num milhão de euros; -----
- Rede de água da Cortelha; -----
- Construção de um depósito a jusante de Pero Vaz. -----

O diferencial entre os 0,35% e 0,40% irá recair na sua maioria sobre famílias que não residem no concelho, podendo ser feita uma política social local. -----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu que nos últimos dois anos, infelizmente, não foram feitos os Dias Medievais, o que significa que o município não gastou cerca de 800 mil euros, não havendo assim, em seu entender, necessidade de prejudicar a classe média com esta tributação. Fez ainda algumas comparações com outras câmaras que tributam em 0,3%. Disse não estar de acordo com o apoio dado à Santa Casa da Misericórdia, achando que o mesmo é insuficiente face ao investimento, e que deveria ser reforçado à semelhança do apoio dado a outras instituições em anos anteriores. ---

Na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo em conta a situação de pandemia, justificava-se aliviar a carga à classe média. -----

O Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora Rosa deu como exemplos os concelhos mais ricos do Algarve ou até mesmo do país, não tendo nada a ver com a realidade do concelho de Castro Marim. -----

A Senhora Vice-Presidente fez uma explicação mais pormenorizada acerca do índice de coeficiente de localização nos vários concelhos, sendo que uma casa em Loulé com a taxa mínima paga mais de IMI do que a mesma casa em Castro Marim com a taxa máxima. Explicou ainda que o mais importante são os coeficientes de localização cuja competência para os fixar é da própria Autoridade Tributária. Deu conhecimento que quatro municípios do Algarve, reclamaram acerca das percentagens dos coeficientes fixados pela Autoridade Tributária. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

A
J
R
E
M

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

PROPOSTA N.º 288/2021/CM –IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 289/2021/CM – TAXAS DE DERRAMA A APLICAR EM 2022 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente informou o contexto desta taxa, é aplicada uma taxa simbólica, como forma do município ter acesso ao tecido empresarial sediado no concelho e poder avançar para um regulamento justo, no entanto a Autoridade Tributária há cerca de dois anos que não disponibiliza a informação, a que está obrigada e que era de grande importância saber-se quais as empresas que contribuem para o lucro tributável. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 290/2021/CM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2022 – RECEITA - ANO 2023 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que este reembolso em agregados residentes é muito superior ao valor que se paga de IMI. Sugeriu que todos fossem verificar na nota de liquidação de IRS qual o benefício de IRS a que têm direito por serem residentes e Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 291/2021/CM – FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI-AMAL - PROCESSO AQ-AMAL-01/2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 292/2021/CM – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022 E SEGUINTE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

Handwritten notes in blue ink, including a star and a circled 'A', and a signature.

A Senhora Vereadora Rosa Nunes disse não ter dúvidas, mas sim opiniões diferentes. Lamentou a baixa execução dos últimos anos, sucessivamente abaixo dos 60%. Referiu que os 55% de despesas correntes é muito elevado sendo apenas 45% para obras. Acrescentou ainda, que não poderá votar favoravelmente o orçamento uma vez que não vê incluídas no plano obras que gostaria de ver mencionadas. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para fazer algumas explicações sobre o documento. Informou que é um orçamento de vinte e dois milhões de euros, que incorpora transferências de competências na área da educação, foram incorporadas as no mapa de pessoal cerca de sessenta e seis pessoas e tem um acréscimo de setecentos mil euros com despesas correntes. Referiu que falta ainda incorporar as transferências com as áreas da saúde e segurança social, porque ainda não há elementos específicos, contudo, em abril toda essa gestão corrente já terá que ser feita pelo município. -----

Fez um pequeno resumo das despesas referentes às obras. -----

Alegou que juntamente com todo o executivo, técnicos e restantes colaboradores do município, procuram todos os dias ser mais eficientes e estar mais motivados. -----

Acrescentou ainda que existem um conjunto de obras, que vão ser integradas com o saldo de gerência em fevereiro. -----

Teceu algumas considerações sobre a baixa execução, referindo que muitas das variáveis não dependem da câmara municipal. -----

O Senhor Vereador Luis Guilhermino disse ter sido convocado para dar contributos para o documento no dia anterior ao da reunião, não tinha condições para se pronunciar sobre um documento uma vez que não conhecia o seu conteúdo. Lamenta que o documento não lhe tenha sido enviado com tempo, de forma aos vereadores prestarem os seus contributos na fase da sua elaboração. Disse que, de um modo geral não se revê no documento, pois o mesmo não engloba as prioridades políticas que o Partido Socialista considera como estratégicas para o concelho. -----

Fez ainda, algumas questões técnicas sobre a apresentação dos mapas das Grandes Opções, as quais foram esclarecidas pelo Chefe de Divisão da UOGAF. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Luis Guilhermino e uma abstenção da Senhora Vereadora Rosa Nunes. -----

A Senhora Vereadora fez a seguinte declaração de voto: *"Pelo facto de ser o meu primeiro mandato, vou dar o benefício da dúvida, mas vou ficar atenta à execução do orçamento"*. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/12/15

ordinária n.º 26

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A' and several illegible signatures.

ADITAMENTO

PROPOSTA N.º 293/2021/CM – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS / MINUTA DE CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Município, Sr. Luis Martins, na qualidade de proprietário de uma casa em Altura, na Rua da Alagoa, interrogou quanto à obra que está a decorrer em frente à sua casa, afirmando que o construtor instalou umas tubagens junto à sua parede, classificando o ato de intrusão ilegal e injustificável, questionou o que está pensado para o local em termos de infraestruturas. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra e disse que normalmente recebe todos os munícipes. A questão colocada é de carácter técnica, contudo pode garantir que todas essas infraestruturas vão ser enterradas e colocadas em conformidade. Propôs ao município que se dirigisse à Câmara Municipal para obter mais esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais e Manutenção. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente que prestou alguns esclarecimentos adicionais. -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 276/2021/CM

COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO “CHOOSE GUADIANA” – ASSOCIAÇÃO ODIANA

Considerando o pedido efetuado pela ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana;

Considerando que este projeto é dedicado à qualificação e dinamização do setor mar, no Baixo Guadiana, organizando a oferta existente sob uma estratégia coletiva assente na marca “CHOOSE GUADIANA”;

Considerando a importância estratégica do projeto para o desenvolvimento do Baixo Guadiana e de forma a permitir que a Associação Odiana, como entidade impulsionadora e agilizadora do mesmo, o possa executar;

Considerando que o Choose Guadiana é um projeto apoiado pelos Municípios de Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António;

Considerando o informado pelo chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que já foi deliberado e efetuado o pagamento da 1.ª tranche de 2020, no valor de 6.269,23 €uros;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 2.ª tranche de 2020 no valor de 6.269,93 €uros, bem como o montante previsto para o ano de 2021, no valor de 6.269,93 €uros, a título de comparticipação do Município de Castro Marim no projeto “Choose Guadiana”.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 277/2021/CM

CARNAVAL 2022 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica e desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, assumindo, portanto, um manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes do Carnaval de Altura, que tem registado um crescimento notável enquanto evento, angariando um lugar de destaque na agenda cultural regional;
- Que o evento contribui para o desenvolvimento do comércio local que passa por enormes dificuldades e promove o nome da freguesia;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação n.º 4716 de 17 de novembro de 2021, produzida pela Chefe de Divisão das Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 25.000 € à Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos e apoio à aquisição de trajes conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, 10 dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 278/2021/CM

EMPREITADA “ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DA ALTURA” – TRABALHOS A MENOS

Considerando a informação n.º 4867 de 2021/11/29, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de 42.039,46€ + IVA.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 279/2021/CM

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A UP PORTUGAL

Considerando a informação n.º 4781 de 23 de novembro de 2021 produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Ação Social da UOESCD e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o protocolo entre o Município de Castro Marim e a Up Portugal, para isenção de pagamento de alimentação, que se anexa.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 280/2021/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – UM TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN DA COMUNICAÇÃO – UOEASCD

Considerando a informação n.º 4930, de 02 de dezembro de 2021, subscrita pela Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado para Técnico Superior (Design de Comunicação), para desempenhar funções no Serviço de Organização e Promoção de Eventos da Unidade Técnica de Cultura e Património;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 281/2021/CM

PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -
PROCESSO N.º 05-330/2021

Considerando a informação de 17 de novembro de 2021, do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística e o parecer da Chefe de Serviços da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Altura sob o art.º n.º 91 da secção BD, com a área total de 34.930m², na proporção de 32% para António Manuel Gonçalves, 20% para Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins e 48% para Herança de Joaquim Soares Martins.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amarel



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 282/2021/CM

CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Maria da Encarnação Bandeira Ribeiro, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesma não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:

- Maria da Encarnação Bandeira Ribeiro

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

✓
Maria da Encarnação Bandeira Ribeiro

A
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 283/2021/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Almerinda Custódia Pereira, Albertina Maria Santos, Rosinda Pereira da Costa, Isaura da Conceição Custódia Valente, Almendro José Lourenço, Guilhermina da Conceição de Sousa Teodósio, Maria Bárbara Rosa de Matos, José Américo Rodrigues Fernandes, Fernandina Maria Pereira Fernandes, José Cravinho Madeira, Idalina Lourenço Nunes Madeira, Almerinda da Palma Rosa, Diamantino Serafim Romeirinha e Maria Hermínia Branquinho Cavaco Romeirinha, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Almendro José Lourenço
Almerinda Custódia Pereira
Almerinda da Palma Rosa
Albertina Maria Santos
Diamantino Serafim Romeirinha
Fernandina Maria Pereira Fernandes
Guilhermina da Conceição de Sousa Teodósio
Idalina Lourenço Nunes Madeira
Isaura da Conceição Custódia Valente
José Américo Rodrigues Fernandes
José Cravinho Madeira
Maria Hermínia Branquinho Cavaco Romeirinha
Maria Bárbara Rosa de Matos
Rosinda Pereira da Costa

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021
O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 284/2021/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF)

Considerando o teor da informação n.º 5024 de 2021/12/09, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

João Lourenço
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 285/2021/CM

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “UNIDADE LOCAL DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS - AZINHAL” – CONCURSO PÚBLICO


Considerando o teor da informação N.º 5041 DE 2021/12/12, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Lançar a Empreitada designada “Unidade Local de Formação de Bombeiros – Azinhal” – Concurso Público conforme informado

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 286/2021/CM

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2022

Considerando quanto consta na informação n.º 5056 de 2021-12-10, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que a taxa cobrada às operadoras serão repercutidas no preço cobrado ao consumidor;

Considerando que esta é uma forma de diferenciar empresas e famílias do território;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sob proposta da Câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção – Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que em 2020 a Câmara e a Assembleia Municipal deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2021 fosse de 0,00%.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aplicar a taxa de 0,0%.
- Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 10 dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 287/2021/CM

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2022

Considerando o teor da informação n.º 4982 de 05 de dezembro de 2021, produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Financeira e Patrimonial da UOGAF e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade;

Considerando ainda o parecer da Sra. Vice-Presidente, Filomena Pascoal Sintra, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere as seguintes taxas:

- Prédios rústicos 0,8%
- Prédios urbanos 0,4%

A aplicação da taxa de IMI de 0,40%, sendo que, o diferencial estimado entre a receita estimada resultante da aplicação da taxa de 0,4% e 0,35%, cerca de 439.333,00 Euros, seja especificamente por ordem de prioridade segundo referencial infra:

- Bombeiros de Vila Real de Santo António e Castro Marim, para os quais se prevê, uma necessidade de novo Protocolo, que será presente aos órgãos competentes, cujo acordo no ano em curso foi de 180.000,00 Euros, mais uma equipa DECIR para 2022, com um custo a suportar pelo Município de Castro Marim de 40.000,00 Euros (novo protocolo)
- Apoio à Construção do Lar de Alzheimer da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, que mereceu aprovação do CRESC 2020, com apoio na ordem de 1,8 milhões de euros, mas com numa enorme taxa de esforço para a contrapartida nacional, a cargo do Beneficiários. Mais se informa, que o primeiro concurso da obra ficou deserto, tendo o segundo concurso, agora a decorrer, assumir um valor base bastante mais significativo. Com o compromisso assumido em sede de IMI para 2020 e 2021, é ainda muito o esforço que caberá ao Município, para apoiar na proporção que se estima, nos termos do protocolo assinado, para um apoio em 3 anos de 1.000.000,00 Euros
- Empreitada de Abastecimento de água à Cortelha, Marroquil e Amendoeira, sem qualquer co - financiamento comunitário previsto
- Apoio à ampliação lar da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, se possível e por apuramento de outra receita extraordinária



Câmara Municipal de Castro Marim

- Prosseguir com a proposta de elaboração de zonas diferenciadas de IMI, a apresentar em 2022, que venham a permitir um IMI diferenciado para habitações próprias e permanentes;

Mais proponho que aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 288/2021/CM

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2022

Considerando o teor da informação n.º 4982 de 05 de dezembro de 2021, produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Financeira e Patrimonial da UOGAF, que se anexa;

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2015) aditou o nº13 ao artigo 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, podem os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, reduzir as taxas de IMI de acordo com o agregado familiar, previsto no artigo 13º do Código do IRS;

Assim, considerando a conjuntura de crise e a erosão dos rendimentos de muitos agregados familiares no nosso concelho, por força dessa mesma conjuntura.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:
Reduzir as taxas de IMI de acordo com a seguinte tabela:**

Nº de dependentes	Dedução Fixa €
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Mais proponho que, aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 289/2021/CM

TAXAS DE DERRAMA A APLICAR EM 2022 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

Considerando o teor da informação n.º 5033 de 2021/12/09 subscrita pelo Sr. Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

Considerando, ainda, e conforme teor do parecer da Sra. Vice-Presidente, aposto na mencionada informação, que se transcreve:

“Em 2019, atentos a um conjunto de considerandos, delibera a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, uma taxa de derrama simbólica, a fim de poder ter acesso à informação fiscal das empresas com sede no concelho e poder elaborar regulamento específico de incentivos às empresas que permitisse nos termos do n.º 23 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da citada lei.

No entanto, aquilo que obrigava a administração fiscal, no que se refere informação fiscal sobre empresas, até setembro (em cada ano), não foi cumprido e como tal, aquilo que era a estratégia municipal, para criação de uma taxa diferenciada em função do volume de negócios, tipo de sector e n.º de postos de trabalho, está altamente prejudicada.

A Câmara Municipal de Castro Marim, para além da informação prestada na presente informação não tem acesso a informação mais pormenorizada sobre o tecido das empresas com sede social no concelho. Aguardámos cerca de um mês, para que pudesse a administração disponibilizar mais elementos. Foi feito pedido de esclarecimento por escrito, a 5 de dezembro, para a qual não há qualquer resposta.

Considerando que aos Municípios que tributam derrama, é dada a faculdade de acesso aos dados financeiros dos contribuintes passivos desse imposto;

Considerando que a política municipal para o desenvolvimento económico de um concelho deve partir de uma análise objetiva das empresas que operam no seu território;

Considerando que existe um universo de 124 sujeitos passivos, com lucro tributável, em sede do concelho, das quais, 74, têm um volume de negócios acima de 150.000,00 euros, desconhecendo o Município os sectores de atividade a que se referem;

Considerando que queremos promover o estímulo à instalação de empresas, famílias e benefícios fiscais a residentes, com o regulamento agora proposto, ainda que para que fosse melhorado seria determinante perceber quais as empresas com atividade económica mais representativa no concelho e sua capacidade de empregabilidade;

Considerando que, agora, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Intermunicipais, no seu artigo 25º, está tipificada uma nova receita municipal, que passamos a transcrever, e sublinhar o ora relevante:

1 - A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através das seguintes formas de participação:

- a) *Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5 % da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA);*



Câmara Municipal de Castro Marim

- b) *Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;*
- c) *Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;*
- d) Uma participação de 7,5 % na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A.**

2 - *A receita dos impostos a que se refere a alínea a) do número anterior corresponde à receita líquida destes impostos no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere, constante da respetiva Conta Geral do Estado, excluindo:*

- a) *A participação referida na alínea c) do número anterior;*
- b) *No que respeita ao IVA, a receita consignada, de caráter excepcional ou temporário, a outros subsectores das administrações públicas, bem como a participação prevista na alínea d) do número anterior;*
- c) *No que respeita ao IRC, a receita consignada ao fundo de estabilização financeira da Segurança Social.*

3 - *Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por receita líquida o valor inscrito no mapa de execução orçamental, segundo a classificação económica, respeitante aos serviços integrados.*

4 - *Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.*

5 - *A receita do IVA cobrado a que se refere a alínea d) do n.º 1 corresponde ao total de IVA entregue ao Estado.*

6 - *A participação dos municípios das Regiões Autónomas na receita do IVA a que se refere a alínea d) do n.º 1 é definida por diploma próprio das respetivas assembleias legislativas.*

Considerando que nos parece evidente que não há sistema fiscal em vigor em Portugal, capaz de tornar justa esta participação, dado que muitas empresas que prestam serviços nos “**setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás**”, não terão afetada a sua faturação ao local específico da prestação de serviço ou venda do serviço;

Reiteramos a opinião, que é importante desenvolver mecanismos para proteger os reais interesses do Município de Castro Marim, sem prejudicar as resilientes empresas que vêm neste território oportunidades de negócio.

Mais acresce que, fora de qualquer previsão, o ano de 2021, atravessado pela histórica pandemia, com altas repercussões na economia, podem ter alterado de sobremaneira a estrutura de lucro tributável, em função da atividade económica em questão.

Por outro lado, os sectores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, terão tido um comportamento também completamente anómalo por este motivo, quer por não haver com sumo, quer pelas sucessivas e diferenciadas moratórias criadas.

Assim, podendo a taxa ser até 1,5%, propõe-se a aplicação de uma taxa simbólica de 0,1% às empresas com um volume de negócio no ano anterior superior a 150.000,00 euros, o que representará para as 74 empresas, com um lucro tributável de referência de 5.819.782,66 euros.



Câmara Municipal de Castro Marim

Assumindo que, com a publicação do Regulamento dos Benefícios Fiscais, agora sob a forma de proposta, e especificamente no que se refere ao artigo 9.º, passaremos a ter um mecanismo diferenciador, a taxa aplicável, aplicar-se-á nas seguintes condições:

“As pessoas coletivas, já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho, podem beneficiar de isenção total da derrama aplicada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, desde que cumpram um dos seguintes critérios: a) Volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros; b) Volume de negócios superior a 150.000,00 euros e igual ou inferior a 300.000,00 euros, e que nos últimos dois anos económicos criem e mantenham postos de trabalho, nos seguintes termos: i) Microempresas — 1 posto de trabalho; ii) Pequenas empresas — 3 postos de trabalho; iii) Médias empresas — 6 postos de trabalho.”

Infelizmente não dispõe o Município, por falta imputável à administração fiscal, elementos necessários para a persecução de uma política económica direcionada para a sua realidade, dimensão e potencial.

No que se refere, às 50 empresas, com lucro tributável, com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, seria igualmente importante conhecer o seu tecido económico, por muito residual que possa significar o imposto.

Mais se informa que, outros Municípios de dimensão e características semelhantes a Castro Marim, em zonas de interioridade relativa, estão igualmente a adaptar medidas desta natureza, havendo alguns que estrategicamente aplicam mesmo a taxa máxima.

Queiram V. Ex.^a entender a relevância desta medida para a boa gestão do Município de caracterização da sua base económica.”

Lamentando-se no entanto a obstaculização sistemática de administração fiscal, no fornecimento dos elementos a que está obrigada a fim de podermos prosseguir com o dito regulamento.

Veja-se o último pedido à Autoridade Tributária em anexo.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa de derrama de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Sendo que, para as pessoas coletivas, já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho, aprovar o benefício de isenção total da derrama aplicada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, desde que cumpram um dos seguintes critérios: a) Volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros; b) Volume de negócios superior a 150.000,00 euros e igual ou inferior a 300.000,00 euros, e que nos últimos dois anos económicos criem e mantenham postos de trabalho, nos seguintes termos: i) Microempresas — 1 posto de trabalho; ii) Pequenas empresas — 3 postos de trabalho; iii) Médias empresas — 6 postos de trabalho.”

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 290/2021/CM

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2022 – RECEITA - ANO 2023

Considerando a informação n.º 4635 de 2021-11-11 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer da Vice-Presidente;

Considerando a crescente ação municipal no apoio aos mais desfavorecidos, particularmente decorrente dos efeitos da pandemia COVID-19;

Considerando os novos escalões de IRS aprovados em sede de orçamento de Estado;

Considerando as deliberações dos municípios congéneres e a percentagem de participação no IRS, por Município, de 2009-2019, no Algarve;

Considerando que o IRS não é uma receita extraordinária, nem um novo imposto, mas sim, uma partilha do imposto coletado pelo Estado, agora a favor dos Municípios, a quem o primeiro transfere cada vez mais responsabilidades e competências;

Considerando que o IRS é um imposto que tributa em função dos rendimentos, e que o Município apenas tem uma participação na coleta face aos escalões de rendimento, sendo que quem mais beneficia de benefícios fiscais municipais deste género, são aqueles que maior rendimento tributável;

Considerando a proposta de pagamento de todos os passes, aprovada por unanimidade, para transporte escolar, para alunos estudantes até ao 12.º ano, a partir de janeiro de 2021;

Considerando o crescente número de bolsas de estudo a atribuir este ano letivo de 2021/2022, especialmente para o ensino secundário e o peso orçamental deste investimento;

Considerando a proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais, no intuito de atrair novas famílias e fixar população no concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter Proposta à Assembleia Municipal para assumir a favor do Município a percentagem variável de 2,5 % sobre o IRS e 2,5% a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.

Castro Marim, de 10 dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 291/2021/CM

**Fornecimento de Gasóleo Rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do Acordo
Quadro de Combustíveis Rodoviários da CI-AMAL**

– Processo AQ-AMAL-01/2021

Considerando o teor da informação n.º 5057 de 2021/12/10, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Que aprove a autorização prévia de abertura do presente procedimento.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature that appears to read 'José Pereira' and a large stylized mark.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 292/2021/CM

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022 E SEQUENTES ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL

De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo nº 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Aprovar os documentos previsionais para 2022 e seguintes – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal.

Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 293/2021/CM

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS - Relatório Final de Análises de Propostas / Minuta de Contrato

Considerando a informação n.º 5060 de 2021/12/13 produzida pela Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Obras Municipais e de Manutenção e o Relatório Final de Análise de Propostas do Júri do Procedimento pré-contratual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar a empreitada designada "Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos".
- Aprovar a Minuta do Contrato.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

João Pereira
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e dez minutos, aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda M. G. Nunes
Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira